



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO
FEDERAL – DF-LEGAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

UNIDADE ORGÂNICA: ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - AJL

Atividade Desenvolvida

Assessoria Jurídica e acompanhamento nas respostas ao Tribunal de Contas – TCDF

Objetivo

Analisar, Orientar, Acompanhar e Manifestar nos recebimentos e nas respostas dos processos originados do Tribunal de Contas – TCDF, objetivando oferecer assessoramento jurídico quanto aos pedidos do TCDF e quais providências devam ser adotadas pela DF-LEGAL, obedecendo os prazos estabelecidos pelo órgão solicitante

Contextualização

A AJL e Gabinete/DF-LEGAL identificaram a necessidade de um maior acompanhamento da Assessoria Jurídica no sentido de analisar e orientar quando do recebimento das decisões do TCDF, visando esclarecer quais providências deveriam ser adotadas por estes Órgãos, bem como evitar reiterados descumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCDF. Ademais, a AJL identificou a necessidade no acompanhamento nas respostas encaminhadas para a Corte de Contas

Período de Realização

Janeiro a Dezembro de 2020

Resumo das Atividades Executadas

Foi promovida uma alteração no fluxo processual no Sistema SEI, onde os processos originados no TCDF e encaminhados à DF-LEGAL passaram a tramitar também na AJL/DF-LEGAL, considerando o recebimento inicial até o tramitação final dos autos, quando da resposta ao órgão solicitante. Assim, a AJL passou a apresentar manifestações jurídicas nos autos administrativos sobre as providências e respostas jurídicas que o caso exigisse.

Resultado Alcançado

A partir disso, as respostas da DF-LEGAL passaram a ter um acompanhamento técnico-jurídico, oferecendo assim, uma maior clareza jurídica e explicações aos setores que atuam na ponta da fiscalização, sobre quais providências deveriam adotar em cada decisão do TCDF, bem como, um acompanhamento quanto a observância dos prazos estipulados pelo TCDF.

Análise da Situação Atual

Inicialmente, os processos oriundos do TCDF não eram analisados pela AJL/DF-LEGAL, e com isso, haviam certas dificuldades dos órgãos internos da DF-LEGAL em interpretar sobre quais providências, prazos e respostas deveriam ser encaminhadas ao TCDF. O Trabalho da AJL trouxe uma maior segurança jurídica em relação ao cumprimento das determinações emanadas pelo Tribunal de Contas/DF em relação à DF-LEGAL.

Dificuldades Encontradas

Em face das inúmeras demandas, material disponível e recursos humanos desta Secretaria, bem como considerando que as decisões do TCDF envolvem a atuação fiscal, a maior dificuldade refere-se ao cumprimento do prazos estipulados. Desta maneira, identificando-se que a demanda requerida pelo TCDF poderiam decorrer um maior tempo para cumprimento, a DF-LEGAL vem adotando em determinar uma maior agilidade na resposta ao setor demandado e peticionando prorrogação ao TCDF, visando o cumprimento, devidamente fundamentado.

Conclusão

Conclui-se que, a AJL/DF-LEGAL ofereceu a devida segurança jurídica e orientações no assessoramento para as demandas originadas do Tribunal de Contas – TCDF.

Responsável

Rogério Oliveira Anderson
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL
Procurador do Distrito Federal - PGDF